

Publicado no DJE

02/09/15

Pág. nº 05

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 290/2015 - GP

Remove a servidora Zuyla Marcela Assunção Ramos Galdino, da 8ª ZE/São Paulo do Potengi para a sede do Tribunal, para acompanhar cônjuge.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8.479/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, até o dia 06/04/2016, a servidora ZUYLA MARCELA ASSUNÇÃO RAMOS GALDINO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024539, lotada originalmente na 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN, da 8ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN para a sede deste Tribunal, a fim de acompanhar o cônjuge, com fundamento no art. 36, III, "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, III, "a", da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder à servidora removida o prazo de 10 (dez) dias para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 22 da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente